

6ª Seleção de Pessoal | HCM - Osasco/SP

O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE anuncia a abertura de um processo seletivo destinado ao “Hospital da Criança e da Mulher Dr. Celso Giglio”, com intuito de compor o banco de dados. As informações referentes a esse processo seletivo poderão ser acessadas apenas no site <http://www.alphainstituto.com.br>.

AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SERÃO AS SEGUINTE:

- Pré-inscrição e envio do currículo atualizado (**em PDF**) pelo site do Instituto Alpha.
- Inscrição e entrega de currículos de forma presencial.
- Análise Curricular.
- Entrevista.

DAS INSCRIÇÕES

A pré-inscrição deve ser realizada, sem exceções, entre **02/09/2026 a 08/09/2026**, até às **22:00** horas, na hora de Brasília. Os candidatos devem efetuar a pré-inscrição apenas pelo meio eletrônico no site www.alphainstituto.com.br. Após a pré-inscrição, **o candidato receberá um e-mail com as instruções** e deverá comparecer no **Hospital da Criança e da Mulher Dr. Celso Giglio** - Av. Getúlio Vargas, 807 - Iapi, Osasco - SP, 06233-020, na entrada principal procurar na **Recepção** por **Renata do RH**, apenas nos dias **10/09/2026, 11/09/2026 e 14/09/2026**, das **09:00 às 13:00**.

Para realizar a **inscrição**, é necessário trazer um documento original com foto, o comprovante de **pré-inscrição** impresso e o **currículo** atualizado em formato físico.

ANÁLISE CURRICULAR

Os currículos serão avaliados levando em conta diversas competências, incluindo: experiência na área da vaga disponível, priorizando candidatos com maior tempo de atuação no setor de saúde; vivência em unidades de saúde semelhantes ao tipo de contratação; e formação extracurricular (cursos livres, pós-graduação e especializações). Terão preferência os candidatos que já tenham experiência em unidades hospitalares ou de Pronto Atendimento.

DAS ENTREVISTAS

Após finalizar a **Análise Curricular**, avançaremos para a etapa **final** da Seleção: as entrevistas. Essas serão realizadas de maneira **individual**, podendo ocorrer tanto de forma **presencial** quanto **online**. Os detalhes sobre **local, data e horário** serão divulgados no site do Instituto.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter 18 (dezoito) anos completos.
- Comprovante de situação Militar/RG/CPF.
- Possuir os requisitos e os documentos exigidos para o exercício do cargo.
- Não estar afastado pelo INSS na data limite para admissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos que forem aprovados na etapa final do processo seletivo terão seus nomes publicados no site do Instituto Alpha e serão notificados por telefone e/ou e-mail. Os demais candidatos permanecerão registrados no **Banco de Dados** do Instituto.
2. Os candidatos convocados para preencher as vagas estarão sujeitos à aceitação das **jornadas/plantões** disponíveis no momento da contratação. Caso haja recusa, o candidato será desclassificado.
3. Visando atender a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD), será destinado nessa Seleção de Pessoal vagas, baseado no cálculo de cota disposto na Lei 8.213/91.

CARGOS DISPONÍVEIS

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.720,45	12X36	BANCO DE DADOS

CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Técnico de Enfermagem

Integra a equipe de saúde, auxiliando no preparo de pacientes para consultas, exames e tratamentos; executa procedimentos prescritos e presta cuidados de higiene, alimentação, conforto e segurança ao paciente; mantém a limpeza e organização das áreas de trabalho. Auxilia na administração de medicamentos, aplicação e conservação de vacinas, realização de curativos e coleta de materiais para exames laboratoriais; realiza atividades de desinfecção e esterilização, controle hídrico, testes de apoio ao diagnóstico, instrumentação e cuidados pré e pós-operatórios. Executa procedimentos como oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e aplicação de calor ou frio; participa das rotinas vinculadas à alta de pacientes e participa dos procedimentos pós-morte.

Requisitos necessários: Curso Técnico completo em Enfermagem e COREN Ativo.

Diferencial: Experiência em atendimento de pacientes pediátricos, preferencialmente em ambiente hospitalar e/ou de urgência e emergência.

02 de setembro de 2026